



# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano I - Edição Nº 1 - 02.01.2014

Esta é a Edição Nº 01 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## CONTRATO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do contrato de prestação de serviços n. 01/2013.  
**OBJETO** - locação do SISTEMA ONLINEFLEX que permite ao **CONTRATANTE** atualização do conteúdo do site da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE instalado no domínio [saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://saosebastiaodoeste.mg.gov.br) **CONTRATADO** - ONLINESITES LTDA. ME - **VALOR** - R\$6.000,00 anual, sendo R\$500,00 mensais.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - ficha 255. São Sebastião do Oeste, 02 de janeiro de 2014. Dorival Faria Barros - prefeito municipal.

[Para acessar o contrato na Integra clique aqui](#)

## ADITIVOS DE CONTRATOS

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato dos termos aditivos dos contratos:

**1** - Contrato nº - 032/2013, firmado aos 27 de março de 2013 - **CONTRATADO** - **BABY CLIN CLÍNICA PEDIÁTRICA S/S - ME** -

Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2014 a 31.12.2014. Fica estipulada a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2014 : 02.03.01.10.302.10011023-3.3.90.36. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

[Para acessar o termo aditivo na Integra clique aqui](#)

**2** - Contrato nº - 040, firmado aos 30 de abril de 2013 - **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM VFN LTDA.**

Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo, com fundamento nos arts. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2014 a 31.12.2014. Fica estipulada a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2012 - 02.11.01.26.782.2601.2011-3.3.90.39. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

[Para acessar o Termo aditivo na Integra clique aqui](#)

**3** - contrato nº - 036/2013, firmado aos 17 de abril de 2013 - **FLÁVIO DE OLIVEIRA NETO.**

Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo, com fundamento nos arts. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2014 a 31.12.2014. Fica estipulada a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2014 - 02.02.02.15.452.2601.2013-3.3.90.39. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

[Para acessar o termo aditivo na Integra clique aqui](#)

## ADITIVOS DE CONTRATOS

**4** - Contrato nº - 038/2013, firmado aos 22 de abril de 2013 - **ITAMAR VICENTE SANTOS.**

Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo, com fundamento nos arts. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2014 a 31.12.2014. Fica estipulada a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2014 - 02.01.02.04.062.0401.2007-3.3.90.35. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

[Para acessar o termo aditivo na Integra clique aqui](#)

**5** - Contrato nº - 031/2013, firmado aos 27 de março de 2013 - **MARIELLE FERNANDA TAVARES.**

Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo, com fundamento nos arts. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2014 a 31.12.2014. Fica estipulada a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2014 - 02.04.01.18.541.1801.2033-3.3.90.36. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

[Para acessar o Termo aditivo na Integra clique aqui](#)

**6** - Contrato nº - 032/2013, firmado aos 27 de março de 2013 - **MIGTEC INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES LTDA**

Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2014 a 31.12.2014. Fica estipulada as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2014: 02.03.01.10.122.1001.2020, 02.06.01.04.122.0402.2078, 02.07.01.12.361.0405.2045 - 3.3.90.39. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

[Para acessar o texto na Integra clique aqui](#)

**7** - Contrato nº - 121/2011, firmado aos 04 de outubro de 2011 - **VIVVER SISTEMAS LTD.**

Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2014 a 31.12.2014. Fica estipulada a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2014 : 02.03.01.10.122.1001.2020 - 3.3.90.39. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

[Para acessar o Termo aditivo na Integra clique aqui](#)



## ADITIVOS DE CONTRATOS

**8 - Contrato nº - 055/2010, firmado aos 27 de abril de 2010 - TELEON TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2014 a 31.03.2014. Fica estipulada a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2014: 02.06.01.04.122.0402.2078 - 3.3.90.39. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

[Para acessar o Termo aditivo na Integra clique aqui](#)

**9 - Contrato nº - 030, firmado aos 15 de março de 2013 - E N TRANSPORTES LTDA.**

Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2014 a 31.12.2014. Fica estipulada a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2014: 02.07.01.12.364.0801.2051-3.3.90.18. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

[Para acessar o Termo aditivo na Integra Clique aqui](#)

**10 - contrato nº - 030, firmado aos 15 de março de 2013 - VIAÇÃO EDILSON LTDA**

Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2014 a 31.12.2014. Fica estipulada a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2014: 02.07.01.12.364.0801.2051-3.3.90.18. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

[Para acessar o termo aditivo na Integra clique aqui](#)

**11 - contrato nº - 012, firmado em 01 de fevereiro de 2013 - GERALDO ANTÔNIO SANTOS MORAIS.**

Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2014 a 31.12.2014. Fica estipulada a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2014: 02.07.02.12.361.1201.2050-3.3.90.39. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

[Para acessar o texto na Integra Clique aqui](#)

**12 - contrato nº - 013, firmado em 01 de fevereiro de 2013 - L. F. TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.**

Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2014 a 31.12.2014. Fica estipulada a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2014: 02.07.02.12.361.1201.2050-3.3.90.39. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

[Para acessar o Termo Aditivo na Integra clique aqui](#)

## ADITIVOS DE CONTRATOS

**13 - contrato nº - 014, firmado ao 01 de fevereiro de 2013 - RX TRANSPORTES LTDA - ME.**

Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2014 a 31.12.2014. Fica estipulada a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2014: 02.07.02.12.361.1201.2050-3.3.90.39. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

[Para acessar o Termo aditivo na Integra clique aqui](#)

**14 - Contrato nº - 032/2013, firmado aos 26 de Dezembro de 2013 CONTRATADA - CONSTRUTORA PEREIRA E MALTA LTDA.**

Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 02.01.2014 a 06.05.2014. Fica estipulada a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2014: 02.07.01.121.365.1202.2048.4.4.90.51.00. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

[Para acessar o Termo Aditivo na Integra clique aqui](#)

## PROCESSOS LICITATÓRIOS

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o PL nº- 01/2014, Pregão nº-01/2014. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel e álcool). Entrega dos envelopes até o dia 16/01/2014 às 9 horas. Mais informação pelo telefone – 37-3286.11.33. Edital na íntegra no site [www.saosebastiaoadooeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaoadooeste.mg.gov.br). São Sebastião do Oeste, 02 de janeiro de 2014. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

[Acesse o Edital na Integra Clicando aqui](#)

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o PL nº- 02/2014, Pregão nº-02/2014. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal. Entrega dos envelopes até o dia 16/01/2014 às 15 horas. Mais informação pelo telefone – 37- 3286.11.33. Edital na íntegra no site [www.saosebastiaoadooeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaoadooeste.mg.gov.br). São Sebastião do Oeste, 02 de janeiro de 2014. Neuza Helena Meireles - Pregoeira.

[Acesse o Edital na Integra Clicando aqui](#)

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o processo nº- 03/2014 - Dispensa n . 01/2014. Objeto: locação de imóvel, destinado ao funcionamento de uma escola infantil. Embasamento legal - Art. 24, X da Lei Federal 8.666-93 e suas alterações. Valor mensal R\$2.000,00. Vigência - 12 meses. São Sebastião do Oeste, 02 de janeiro de 2014. Dorival Faria Barros - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: DORIVAL FARIA BARROS  
VICE-PREFEITO: MÁRCIO DA SILVA PUGAS

PRODUÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

